ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às oito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277 - Centro, no Plenário "Vereador Zózimo Ramos Couto", foi realizada a 8ª Reunião Extraordinária, da 7ª Sessão Legislativa, da 24ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência do Vereador Rodrigo Kaboja e Secretariada pelo Vereador Renato Ferreira constatando a presença de todos os Vereadores, à exceção dos Vereadores César Tarzan e Dr. Delano. Discutida e aprovada a ata da Reunião anterior. O Presidente Vereador Rodrigo Kaboja passou à **PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS**: Solicitou do Secretário a leitura de ofícios, na seguinte ordem: Ofício nº CM-025/2020-CI, de 20/05/2020 da Secretaria Legislativa, convocando a todos os edis para Reunião Extraordinária a ser realizada no 26 de maio de 2020, às 08:00 horas, no Plenário Ver. Zózimo Ramos Couto, a fim de discutir a seguinte pauta: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº EM-001/2020 - Altera a Lei Complementar Municipal nº 009, de 03 de dezembro de 1992, e posteriores alterações, que aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, de 17/03/2020. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº CM-018/2020 - Altera a redação do art. 192, da Lei Municipal nº 6.907, de 22 de dezembro de 2008, para renumerar o parágrafo único e acrescentar o §2º, de 18/03/2020. AUTORIA: Renato Ferreira - QUORUM: Maioria simples. Ofício nº 022/2020, de 26/05/2020 do Vereador Dr. Delano, justificando ausência na Reunião Extraordinária do dia 26/05/2020. Logo após, o Presidente Vereador Rodrigo Kaboja passou à **SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS**: e solicitou do 1º Secretário Vereador Renato Ferreira a leitura do projeto contante da Ordem do Dia: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº EM-001/2020 - Altera a Lei Complementar Municipal nº 009, de 03 de dezembro de 1992, e posteriores alterações, que aprova o

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, de 17/03/2020. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria absoluta. APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. PROJETO DE LEI Nº CM-018/2020 - Altera a redação do art. 192, da Lei Municipal nº 6.907, de 22 de dezembro de 2008, para renumerar o parágrafo único e acrescentar o §2º, de 18/03/2020. AUTORIA: Renato Ferreira - QUORUM: Maioria simples. APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em seguida o Sr. Presidente Vereador Rodrigo Kaboja agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a reunião às nove horas e treze minutos. Solicitou a elaboração da ata sob a supervisão do Secretário que após discutida, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja - Presidente: _____

Ademir José da Silva – Vice-Presidente: _____

Renato Ferreira dos Santos – 1º Secretário: _____

Vicente de Paula Silva – 2º Secretário: _____

VEREADORES:
Adair Otaviano de Oliveira – Adair Otaviano: _____

Carlos Eduardo Magalhães - Carlos Magalhães: _____

César Henrique Fernandes e Silva - César Tarzan: _____

Delano Santiago Pacheco - Dr. Delano: _____

Edsom José de Sousa - Edsom Sousa: _____

Eduardo Alexandre de Carvalho - Eduardo Print Jr.: _____

Janete Aparecida Silva Oliveira – Janete Aparecida: _____

Josafá Anderson de Oliveira - Josafá: _____

José Luiz de Faria Campos - Zé Luiz da Farmácia: _____

Marcos Vinícius Alves da Silva – Marcos Vinícius: _____

Matheus Costa Sousa – Matheus Costa: _____

Raimundo Nonato Ferreira – Raimundo Nonato: _____

Roger Alisson Viegas Barbosa - Roger Viegas: _____

Ata Aprovada

☐ C/ressalva ☐ S/Ressalva

27/05/2020

_____
Presidente

| Arquivo de áudio | |
|---|---|
| Cd-Rom nº: | Ano: |

Publicada no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara e na internet em:

___/___/_____

_____
Servidor Responsável